



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.777, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.007563/2017-33;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 25 de fevereiro de 2017, à servidora LEILA FAGUNDES CONTER, matrícula SIAPE nº 420966, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe C – Adjunto, Nível 604, com Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Nutrição, com fundamento no artigo 6º, da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

